



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2038/2022

DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conformesegue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072
Atividade: 1.177 CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072
Atividade: 1.177 CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 291.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo

Atestamos que este documento esteve
deposto, de acordo com a Lei
Municipal nº 265/03, no quadro do
diário da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 25/03/22

Publ. Responsável

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa 0008 Serviços que Levam a Linha Gfca

Atividade: 1.176 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 1072

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 988 - Obras e Instalações

1072 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul R\$ 242.000,00
Subtotal R\$ 242.000,00

Atividade: 1.177 CONTRAPARTIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOÃO ODUARTO CLAUSS (OPERAÇÃO DE CRÉDITO/BRDE) REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 989 - Obras e Instalações

0001 Recurso Livre R\$ 49.000,00
Subtotal R\$ 49.000,00

Total Geral R\$ 291.000,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 49.000,00:

Operação de crédito 1072 Operação de Crédito Interno - BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul 242.000,00

Superávit financeiro 0001 Recurso Livre 49.000,00
Subtotal R\$ 49.000,00
Total Geral R\$ 291.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2022


ARSENIO PEREIRA
CARDOSO
Prefeito Municipal


Marcelo A. Zuanazzi
Inspetor Tributário

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 291.000,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações. Esse recurso advém do saldo do contrato de empréstimo nº RS-67.878/BNDES firmado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, autorizado na Lei Municipal nº 1.689/2018 e terá como objeto a execução de obra de pavimentação asfáltica e microdrenagem na Rua João Oduardo Clauss, com extensão de 240 metros.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Março de 2022



ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"